



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. Itapuí, ... de de 1960

LEI Nº 386

De 26 de novembro de 1960

CRIA UMA ESCOLA DE COMÉRCIO EM ITAPUÍ
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica criada uma escola de comércio que se denominará " ESCOLA DE COMÉRCIO 11 DE SETEMBRO".

Artigo 2º)- Ficam criados os cargos de Diretor, Secretário e Servente, para a escola referida no artigo primeiro.

§ 1º)- Oportunamente o snr. Prefeito Municipal encaminhará à Câmara, Projeto de Lei estabelecendo as bases de vencimentos dos cargos criados por este artigo.

§ 2º) Ao snr. Prefeito Municipal, compete prover os cargos criados neste artigo.

Artigo 3º)- Caberá ao Diretor do estabelecimento a contratação dos professores indispensáveis ao seu funcionamento.

Artigo 4º)- A manutenção parcial do estabelecimento ora criado, será através de uma taxa para fins educativos, criada por Lei ordinária.

Artigo 5º)- Será consignada no Orçamento do exercício de 1961, uma verba na importância de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinada à instalação da escola acima mencionada.

Artigo 6º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de novembro de 1960

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

Nadir Moraes Dias.

Secretário